



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2019

ATA N°. 23/2019

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**
- 3 - INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO**
- 4 - PROPOSTA N°. 520/19 - GVP - APOIO À REALIZAÇÃO DE 4 EDIÇÕES DO EVENTO “CAPITAL DO NATAL”**
- 5 - PROPOSTA N°. 625/19 - DMT - SISTEMA “DOCKLESS” DE BICICLETAS ELÉTRICAS PARTILHADAS (BIKESHARING) NO CONCELHO DE OEIRAS**
- 6 - PROPOSTA N°. 628/19 - DEM - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE TODAS AS FONTES, LAGOS, ESPELHOS DE ÁGUA E GEISER MARÍTIMO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO DISPOSTO NO N°. 1, DO ARTº. 63º., DA LEI N°. 71/18, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2019)**
- 7 - PROPOSTA N°. 645/19 - DPE - Pº. 38/DPE/18 - CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - APROVAÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**
- 8 - PROPOSTA N°. 646/19 - GAF - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CONTRATOS DE COMODATO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS (PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N°. 47/19, DE 06/02/2019)**
- 9 - PROPOSTA N°. 647/19 - DGEV - DECISÃO DE CONTRATAR - ABERTURA DE**

PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁRVORES E PALMEIRAS, NO CONCELHO DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO

- 10 - PROPOSTA Nº. 648/19 - DVM - DECISÃO DE CONTRATAR - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A LOCAÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS PARA A FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE AOV, POR DIVISÃO EM LOTES**
- 11 - PROPOSTA Nº. 649/19 - DGA - DECISÃO DE CONTRATAR - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMATAÇÃO DE ESPÉCIES INFESTANTES EM LINHAS DE ÁGUA, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO**
- 12 - PROPOSTA Nº. 650/19 - GCAJ - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE OEIRAS**
- 13 - PROPOSTA Nº. 651/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO SPINA BÍFIDA HIDROCEFÁLICA DE PORTUGAL PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPO DE TREINO MAIS EU 2019**
- 14 - PROPOSTA Nº. 652/19 - DCS - VALOR A TRANSFERIR À DIGNITUDE, NO ÂMBITO DA MEDIDA SAÚDE+ - COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - RETIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 240/19**
- 15 - PROPOSTA Nº. 653/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS PARA REFORÇO DA EQUIPA AFETA AO PROJETO PRAIA ACESSÍVEL 2019**



Câmara Municipal
de Oeiras

- 16 - PROPOSTA N°. 654/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV^a. DOS CAVALEIROS, N°. 26, 1º. D, Bº. OUTURELA/PORTELA, EM CARNAXIDE**
- 17 - PROPOSTA N°. 655/19 - DGHM - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, N°. 30, 2º. DTO., Bº. BENTO DE JESUS CARAÇA**
- 18 - PROPOSTA N°. 656/19 - DH - Pº. 43/DH/19 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO “OBRA DE ALTERAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE - O POMBAL”**
- 19 - PROPOSTA N°. 657/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MULHER ANGOLANA (AAMA) RELATIVO À FRAÇÃO B DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, N°S. 10 E 12 E RUA MÁRIO MOREIRA, N°S. 14, 14-A, 16 E 16-A**
- 20 - PROPOSTA N°. 658/19 - DP - CELEBRAÇÃO CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA PEDREIRA DOS HÚNGAROS, RELATIVO À FRAÇÃO A DO PRÉDIO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, N°S. 18 E 20 E RUA MÁRIO MOREIA, N°S. 8, 8-A E 8-B, NO ALTO DOS BARRONHOS**
- 21 - PROPOSTA N°. 659/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DOS BARRONHOS (AMAB), RELATIVO À FRAÇÃO A, DO PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, N°S. 3 E 4, RUA ALFREDO DA ROCHA PEREIRA, N°S. 2, 2-A E 4, E RUA MÁRIO MOREIRA, N°. 6, ALTO DOS BARRONHOS**
- 22 - PROPOSTA N°. 660/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A AIJ - ASSOCIAÇÃO INICIATIVA JOVEM, RELATIVO À FRAÇÃO C, DO IMÓVEL SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, N°S. 3 E 4, RUA ALFREDO DA ROCHA PEREIRA,**

NºS. 2, 2-A E 4, E RUA MÁRIO MOREIRA, Nº. 6, ALTO DOS BARRONHOS

23 - PROPOSTA Nº. 661/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A ADADSC - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA CRUZ, RELATIVO À FRAÇÃO A, DO IMÓVEL SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, NºS. 3 E 4, RUA ALFREDO DA ROCHA PEREIRA, NºS. 2, 2-A E 4, E RUA MÁRIO MOREIRA, Nº. 6, ALTO DOS BARRONHOS

24 - PROPOSTA Nº. 662/19 - DP - DESANEXAÇÃO DE 2 PARCELAS DE TERRENO E RESPECTIVA ANEXAÇÃO SITAS NA SERRA DE CARNAXIDE

25 - PROPOSTA Nº. 663/19 - DPOC - 11ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

26 - PROPOSTA Nº. 664/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO PROMOTOR “CHRISTMAS FUN PARK” PARA REALIZAÇÃO DA CAPITAL DO NATAL 2019

27 - VOTOS DE BOAS FÉRIAS

28 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2019-----

-----ATA NÚMERO VINTE E TRÊS/DOIS MIL E DEZANOVE-----

----- Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente e devidamente convocada para o efeito a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Professor Doutor André Levy Martins Coelho, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dez horas e vinte minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy. -----

2 - INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA: -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “Vou explicar a razão de não se apresentar o Projeto do Rossio de Porto Salvo. -----

----- A razão desta reunião extraordinária motivou-se por um pedido meu para a apresentação, hoje, do Projeto do Rossio de Porto Salvo e aprovação do início do procedimento externo para desenvolvimento do projeto de execução. -----

----- Acontece que do nosso lado, do lado da DEP, o estudo está estabilizado, aliás, é do

conhecimento público face à apresentação que fizemos no dia vinte e seis de janeiro, na SIMPS, em Porto Salvo, contudo, havia que estabilizar os critérios de adjudicação, que é algo muito complexo. - -----

-----Entretanto, ocorreram reuniões entre a Divisão de Estudos Projetos a Divisão, Contratação Pública e entidades externas e, neste momento, os critérios de adjudicação já estão estabilizados, contudo, não foi possível trazer hoje a proposta de deliberação a reunião de Câmara.-----

-----Proponho que na primeira reunião ordinária de setembro se marque uma reunião extraordinária, para o Projeto do Rossio de Porto Salvo e a VLN, pelo mesmo motivo, o desenvolvimento do projeto de execução.-----

-----Peço desculpa a todos de qualquer das formas.”-----

3 - INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO:

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Tal como previa, a disponibilização de todos os documentos não foi feita como tinha sido o compromisso assumido aqui na Câmara, em que era ao meio dia de quinta-feira.-----

-----Mais uma vez, apesar de todos os compromissos, e de estar toda a gente de acordo, continua tudo na mesma.-----

-----Depois de férias vida nova. Tudo o que não for cumprido, recuso-me a discutir em reunião de Câmara. Este é o fim do ciclo, vamos iniciar novo ciclo em setembro e estou certo que não haverá nenhuma razão, porque já se percebeu que não se faz porque não se faz, porque não é o sistema, o sistema também é um bom pagador, muitas vezes dizem que o sistema foi abaixo, a gente sabe como os sistemas vão abaixo ou vão acima.-----

-----O problema é uma questão de metodologia em relação a agendar os documentos, se forem agendados em tempo, permite uma melhor análise de todos, se não forem agendados a tempo, de facto, é uma espécie de escravidão, sob pressão, porque quem quer ver todos os



documentos e analisá-los, não tem nenhum tempo e às vezes já nem tem vontade. -----

----- Era esta nota que queria deixar, a última nota sobre esta matéria, não voltarei a falar mais sobre este tema.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** observou o seguinte:-----

----- “O Senhor Vereador Joaquim Raposo tem alguma razão na crítica que faz, porque isto tem a ver com um método antigo das propostas irem todas ao mesmo tempo para o gabinete do Senhor Presidente ou quem o estiver a substituir poder rubricá-las para se inserir no Salão Nobre Digital e, quer o Senhor Presidente, quer quem o substitua, não está em cima da questão para pedir para ir colocando as propostas no SND, todavia há propostas que chegaram depois de quinta-feira que não foram agendadas, exatamente devido ao compromisso estabelecido em não colocar nada depois de quinta-feira. -----

----- É uma questão de método e de alteração de método, o Senhor Vereador tem razão nisso e é preciso ajustar o método para estar mais ao encontro das necessidades da oposição.” ---

4 - PROPOSTA Nº. 520/19 - GVP - APOIO À REALIZAÇÃO DE 4 EDIÇÕES DO EVENTO “CAPITAL DO NATAL”: -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** explicou o seguinte: -----

----- “São duas propostas distintas esta e a seiscentos e sessenta e quatro, porque são dois protocolos. -----

----- Há um primeiro protocolo, que é o protocolo plurianual, que não tem implicação financeira e que é apenas o compromisso do Município com o promotor no sentido de realizar quatro edições. -----

----- Como com todos os eventos, nós fazemos um compromisso para o promotor permanecer mais tempo com o evento no Concelho, até estabilizarmos a política cultural e a política de eventos. -----

----- Damos estabilidade também ao promotor na procura de patrocinadores e no negócio

e anualmente são negociadas as contrapartidas. -----

----- Esta proposta é o plano plurianual de ligação ao promotor, a outra proposta é o apoio à edição deste ano, portanto, isto é sempre negociado todos os anos, nós negociamos as contrapartidas e o apoio a conceder ao evento.” -----

----- **O Senhor Vereador André Levy** observou o seguinte: -----

----- “Relativamente à questão da plurianualidade do evento, tendo em conta a dimensão do próprio evento, parece-me que nós estarmos a comprometer-nos, desde já, com quatro edições, é demasiado arriscado, porque é um evento de alguma dimensão e pode até ter algum interesse do ponto de vista do impacto económico local, do ponto de vista de dinamização nas dimensões de solidariedade. -----

----- A proposta faz referência à falta de espaço deste tipo em termos de parque de diversões na região de Lisboa, no entanto, tendo em conta o espaço que pretende ocupar e tendo em conta a dimensão do evento, eu penso que estarmos a arriscar desde logo, com quatro edições, é excessivo.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte: -----

----- “Em relação a este evento, segundo a forma como está apresentado e segundo os objetivos, fazendo fé da bondade do processo e do documento apresentado, eu acho que é um grande evento do ponto de vista de criar atratividade das pessoas virem a Oeiras. -----

----- Isto entra com aquilo que têm sido as propostas trazidas à reunião de Câmara, no sentido de reforçar o papel da Câmara, não só na Área Metropolitana, como a nível nacional e mesmo com conhecimento internacional. -----

----- É nessa perspetiva que encaro estes projetos, como é óbvio, porque se estamos a apostar na valorização de Oeiras, se não se divulgar e criar atratividade, vale muito pouco.-----

----- Por isso, tal como este, outros eventos que vão aparecer no futuro, só é possível fazermos se for por mais de um ano, caso contrário, nenhum grande promotor se vai envolver e



Câmara Municipal
de Oeiras

fazer uma coisa por um ano e depois acabar, não é atrativo, assim como em relação ao Município, também não lhe interessa, se não fixar o evento num conjunto de anos, porque não se afirma. -----

----- Para a primeira iniciativa terá seguramente muita gente, mas não terá ainda uma projeção, uma divulgação e o conhecimento, por isso não o choca um evento desta natureza, ser feito plurianualmente. -----

----- Estou certo que este evento, segundo o que é a descrição, terá muito mais gente do que alguns que já aprovamos aqui, mas cada um tem o seu público e o seu alvo, mas vai ser um grande evento, mais abrangente, com mais tempo de duração. -----

----- Do ponto de vista daquilo que são as ofertas em relação ao que a Câmara dispõe no conjunto de bilhetes para distribuir, por um conjunto de pessoas e crianças que não têm outra forma de ter acesso a este tipo de realizações, eu acho que é uma aposta. -----

----- Estaremos cá para fazer depois o balanço daquilo que foram os eventos e daquilo que foram os objetivos e daquilo que foi o resultado atingido. -----

----- Tal e qual como tem sido a minha posição em relação aos outros eventos, esta é uma aposta e devemos continuar a fazer. -----

----- O Senhor Vice-Presidente disse na intervenção anterior que era para se fazer uma melhor oposição, e eu não preciso de satisfazer necessidades, só preciso de ter informação, que é diferente, uma coisa é ter informação, conseguir ler o documento, formatar uma opinião, tendo em conta aquilo a que teve acesso e lhe permite fazer uma análise. -----

----- De resto, tal como no passado, irei apoiar este projeto.” -----

----- **O Senhor Vice-presidente** observou o seguinte: -----

----- “Eu referia-me a esse ponto apenas como o dever de informação e transparência. -----

----- A questão dos quatro anos não é apenas uma necessidade dos promotores, por questões de negócio, mas uma necessidade da Câmara de estabilização de eventos, porque nós

não nos podemos envolver nestes eventos, com o risco de fazerem uma ou duas edições e a seguir passar para o Concelho vizinho.-----

-----Isto não se passa com o “NOS Alive”, porque precisa daquele local específico, mas esta “Cidade Natal”, tanto pode ser aqui como três ou quatro quilómetros ao lado.-----

-----Fazemos nós o investimento e criamos a marca do evento, não podemos deixar ir embora o investimento que nós fizemos e o empenho que nós tivemos não reverte para nós, reverterá para outros.-----

-----Dá muito trabalho a fazer, dá muito trabalho a montar, deu muito trabalho a negociar, portanto, nós queremos a contrapartida para nós, a contrapartida de projeção e da marca ser nossa.-----

-----Nós temos procurado, já aconteceu com o PANDA e com o Comic Con e acontecerá com este, que as crianças desfavorecidas do Concelho tenham acesso ao evento. As crianças estão referenciadas, particularmente as dos bairros municipais e todas as crianças referenciadas passaram a ter acesso ao PANDA.-----

-----O PANDA, para além dos bilhetes de contrapartida normal que já davam ao Município nos anos anteriores, a partir do ano passado e este ano aconteceu o mesmo, o promotor entrega bilhetes especificamente para crianças desfavorecidas do Concelho e este ano o Município passou também a organizar transporte para levar as crianças ao Festival PANDA.-----

-----Estes eventos de grande dimensão, que são caros e muitas vezes a população menos favorecida não tem acesso, passaram a ter acesso a todos.-----

-----O Município não pode oferecer bilhetes a quem tem dinheiro para os comprar, não é essa a nossa missão, a nossa missão é criar condições para que quem não tenha meios para ir estes eventos não fique à porta.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno



Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a realização de quatro edições do evento “Capital do Natal”, devendo o apoio a cada edição ser definido anualmente pela Câmara Municipal.

Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, diploma que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

III - O Senhor Vereador André Levy fez a seguinte declaração de voto:

“Voto contra, mais uma vez, não tem que ver com o interesse que a própria iniciativa possa ter, tal como o nosso voto, no que diz respeito ao Comic Con ou NOS Alive, que agora foi mencionado, ou seja, estas grandes iniciativas que também exigem um grande financiamento por parte da Câmara não corresponde efetivamente à nossa forma de ver como é que a Câmara pode e deve intervir em termos da promoção cultural, etc., embora atentemos, de facto, à vantagem do ponto de vista de retorno indireto económico que estas iniciativas possam ter, mas, de facto, não corresponde à nossa ideia de como é que o Município deve fazer a sua promoção cultural.”

Após a votação entrou na sala o **Senhor Presidente** tendo assumido a presidência da reunião e saiu o **Senhor Vice-Presidente**.

5 - PROPOSTA Nº. 625/19 - DMT - SISTEMA “DOCKLESS” DE BICICLETAS ELÉTRICAS PARTILHADAS (BIKESHARING) NO CONCELHO DE OEIRAS:

O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte:

“Eu queria dizer duas coisas sobre esta matéria e não tem a ver só com a partilha das bicicletas, mas com a partilha de carros.

Eu acho que nós, neste momento, temos mais condições para fazer a partilha de carros, do que fazer a partilha de bicicletas, tendo em conta que a estrutura que é necessário ter é diferente, pois é necessário criar um conjunto de condições, nomeadamente as chamadas pistas, coisa que em relação aos carros já temos.

-----Sei que no Concelho já há carros partilhados, principalmente algumas empresas que têm carros partilhados pelos funcionários. -----

-----Eu acho que podíamos ter avançado muito mais com as partilhas do carro que já existem no Concelho de Oeiras. -----

-----Não sei se existe no Concelho de Cascais, o ideal seria que houvesse uma linha de continuidade da partilha, porque é muito mais fácil do que ter em relação às bicicletas a mesma coisa, ou seja, se houver uma linha contínua de território partilhado, naturalmente, que tem muito mais utilidade. -----

-----A questão que coloco é a falta, do meu ponto de vista, de algumas regras, porque há muita regras selvagens de utilização, o chamado largar a bicicleta, com as trotinetes é muito pior, é uma loucura, e um desatino completo em todo o lado. -----

-----Existe a necessidade de criar pontos de amarragem das bicicletas, para as quais não há nenhum plano neste momento, não há um mapa efetivo. Sendo assim é um pouco começar por um desordenamento e uma anarquia total. -----

-----Não me parece sequer correto começar com uma anarquia, porque é muito mais difícil depois impor regras do que impor logo à partida. -----

-----Se esta é uma das grandes dificuldades, não quero contribuir para o caos, percebo a necessidade de se tomar uma posição, necessidade que já é sentida há quatro anos, pois havia uma proposta para começar com este tipo de iniciativas. -----

-----Outros Municípios já começaram, nomeadamente Lisboa e nós por um motivo ou por outro não aderimos. -----

-----Assim como também tinham feito um desafio em relação aos carros partilhados, que já tinha sido feito em Lisboa e na altura foi feita a sondagem da continuação dos carros partilhados para o território de Oeiras. -----

-----Os carros partilhados têm a ver muito mais com os setores empresariais, ou nos



Câmara Municipal
de Oeiras

núcleos empresariais fortes, onde é mais fácil a partilha, até porque a maioria não mora no território de Oeiras, por isso interessa que se partilhe com Municípios que tenham o sistema, para ser muito mais fácil do ponto de vista de ser mais funcional.

----- Eu acho que "Roma e Pavia não se fizeram num dia", como nós não fizemos em quatro anos, não vamos agora querer fazer tudo num dia, quando é preciso, do meu ponto de vista, criar condições para que esta questão não comece de uma forma anárquica.

----- Se pedir uma planta de localização onde é feita a amarragem, porque é preciso ter um cadeado para fixar num mobiliário qualquer, ninguém sabe, porque não há, não sei se a precipitação não leva a maus resultados e, por isso, com a minha regra, não vou votar esta proposta favoravelmente, não tendo em conta o objetivo da proposta, mas tendo em conta a precipitação sem se acautelar um conjunto de questões que são vitais, tendo em conta a experiência que já existe nos outros territórios, que não é nada boa.

----- Não sei se nós vamos aderir ao sistema que Lisboa tem e se o mesmo sistema está em Cascais, embora me pareça que não têm esse sistema, têm outro completamente diferente.

----- Tirando as grandes questões de pormenores, de implicação, para pôr o sistema a funcionar, também existem essas questões, para além de querer saber qual é o papel da empresa de estacionamento versus aquilo que é o papel da empresa de estacionamento em Lisboa.

----- Tudo isto é preciso contabilizar, se temos, se nós estamos a pensar o mesmo em relação à questão da partilha dos carros fazer alguma parceria com Lisboa, no sentido de podermos ver as questões do parqueamento, não só no território de Lisboa, mas também no território de Oeiras.

----- É preciso que essas coisas possam ser contabilizadas, no sentido de um melhor funcionamento."

----- A Senhora Vereadora Joana Baptista referiu o seguinte:

----- "Pegando nas palavras do Senhor Vereador Joaquim Raposo: "Roma e Pavia não se

fizeram num dia” e nesta temática em específico, esta Administração, chegou a aproximadamente dois anos e tinha uma gaveta cheia de nada, e neste caso em concreto, estou a abordar as ciclovias. -----

-----Gostava de abordar de forma integrada para que este Executivo tenha consciência de todo o trabalho que está a ser desencadeado neste ano e meio e a perspetiva de futuro a curto e médio prazo. -----

-----Foi recentemente aprovada em reunião de Câmara a adjudicação da empreitada da ciclovia empresarial. É uma empreitada que se vai iniciar em dois mil e vinte e vai ligar o Interface de Paço de Arcos à Quinta da Fonte, ao Lagoas Parque e depois vai ter uma bifurcação para a zona de Cacilhas. -----

-----Essa ciclovia vai ter continuidade por via da VDP, projeto de execução que neste momento está em curso, o estudo prévio foi recentemente validado. -----

-----Vai continuar pela VDP e vai ligar, como disse o Interface de Paço de Arcos, dois parques empresariais, a Quinta da Fonte ao Lagoas Parque e vai chegar ao Taguspark. -----

-----Há outras ciclovias que estão neste momento em curso em termos de projeto de execução: Estrada da Medrosa, entre a Marginal e o Interface Sul de Oeiras, o Interface Norte de Oeiras, Nova Oeiras e zona da Quinta do Marquês. -----

-----Outro projeto que neste momento está a terminar, é a ligação entre Porto Salvo e a zona de Leceia que, por sua vez, ligará também ao Taguspark, passará por toda a Rua da Fonte. -

-----Outra ciclovia que o projeto de execução termina este mês, e depois precisa, em função do valor, da revisão de projeto, é de toda a extensão da Estrada Militar. -----

-----Isto para dizer que parece apontamentos no território, mas o objetivo desta administração é que todos estes circuitos estejam interligados a curto prazo. -----

-----Outras ciclovias que na realidade não estão dentro da dominialidade do Município, mas que nós temos essa responsabilidade face à dificuldade operacional que a Administração



Central tem em desenvolver este tipo de procedimentos: Estrada da Costa das Biscoiteiras, ligando a Foz do Jamor à centralidade em Linda-a-Velha e por sua vez à Avenida Vinte e Cinco de Abril, à Carolina Michaelis. Vias que são estratégicas, porque são artérias principais dentro das localidades, onde, neste momento, estamos a alterar todos os pavimentos atendendo à política de conforto do urbano, prevê igualmente ciclovias e isto é um elenco de muitas ações, mas que eu quero crer que no final deste mandato em dois mil e vinte e um, certamente que os nossos munícipes, os nossos visitantes e quem trabalha no Concelho irá usufruir de uma rede praticamente integrada.

Gostava também de vos dizer, porque é muito importante e até porque é omissio, e pegando no conceito, que não está ainda implementado em Oeiras, do “Carsharing”, invocado pelo Senhor Vereador Joaquim Raposo, nós ainda não demos esse salto, mas estamos a dar, mas, neste momento, há uma omissão clara e inequívoca e é muito reivindicado pelas administrações dos parques empresariais, seja da Quinta da Fonte, seja do Lagoas Parque, que é, de facto, uma resposta à ausência do transporte público e aí tenho que aplaudir os Serviços da Câmara, que é algo que está a ser feito internamente com as viaturas da Câmara, serão motoristas da Câmara, a reformulação está a ser feita pelas Oficinas da Câmara. A nossa equipa é fantástica e fazemos coisas impressionantes, com as dificuldades e os constrangimentos que assolam toda esta casa e a partir do dia um de setembro, vai haver duas viaturas entre as sete horas da manhã e as vinte horas a fazer o percurso da Estação de Paço de Arcos à Quinta da Fonte, Lagoas Parque e Taguspark e de meia em meia hora, há de haver movimentação por via de uma viatura com capacidade para dez passageiros.

Já é uma ajuda nesta dificuldade que os trabalhadores destes parques empresariais sentem face a muitas omissões que há ainda neste momento, no transporte público, que nós queremos crer que por via do procedimento que, neste momento, decorre na AML, a partir de janeiro de dois mil e vinte e um a situação estará sanada.

-----Por último e não menos importante, não é em vão que o Município de Oeiras ainda não teve as trotinetes e não é em vão por uma razão, surgiu noutras Municípios, aliás, no Município de Lisboa e todos nós sabemos o que é o caos na via pública em Lisboa por via da utilização, sem regras e absolutamente abusiva por parte das trotinetes. -----

-----Se é bom, por um lado, termos trotinete, por outro lado, é mau, porque a dada altura não existe disciplina, não existe regras, porque a versão “dockless” e depois há uma grande dificuldade e é inequívoco, seja por dificuldade interna por parte da Polícia, seja por dificuldade externa por parte das empresas que controlam, designadamente a EMEL, por isso não é em vão que o Município de Oeiras não teve as trotinetes.-----

-----Contudo, ainda que nesta proposta haja a menção de “dockless”, certamente estas questões estão a ser tratadas ao nível da sua disciplina, ao nível da sua previsão do território e também ao nível subsequente da fiscalização, tanto interna como externa da empresa que certamente controlará esta matéria.” -----

-----**O Senhor Vereador Ângelo Pereira** esclareceu o seguinte.-----

-----“Relativamente a esta questão, concordando que “Roma e Pavia não se fizeram num dia”, esta proposta vem no seguimento de uma estratégia de mobilidade suave no Concelho em que estamos a implementar e estamos a preparar, sob a orientação da Senhora Vereadora Joana Baptista, um plano de ciclovias. -----

-----Estas bicicletas não têm pontos de amarragem, vão ter pontos preferenciais, vão ter “spots” de estacionamento e não vai haver uma anarquia, porque eles não são orientados pela Câmara Municipal e coordenados pela empresa municipal Parques Tejo. -----

-----O custo da Câmara Municipal implementar diretamente, ronda quase dois milhões de euros, e tal como está na proposta o objetivo é ser uma empresa privada que vai gerir o sistema. -

-----A ideia é ter durante esses dois meses, aproveitar este Verão para testarmos no terreno o sistema de bicicletas partilhadas e estamos a negociar com eles tarifas e pacotes, ao



contrário do que ainda não há em Lisboa, pacotes mais económicos para a população de Oeiras. -

----- O objetivo é durante esses dois meses testarmos as bicicletas e o sistema no terreno, as regras são as regras do Código da Estrada, não se pode dizer que não existem regras, vai haver um regulamento, o qual está a ser trabalhado.” -----

----- **O Senhor Vereador André Levy** referiu o seguinte:-----

----- “Para a CDU as questões de mobilidade suave e muito em particular, o maior uso da bicicleta e, portanto, não de veículos motorizados, é uma questão de grande importância, não só para dar resposta a questões de transporte e mobilidade em geral, mas até pelas questões ambientais que se colocam em particular no que toca ao uso de bicicletas e de bicicletas partilhadas. -----

----- A construção das ciclovias é uma medida que saudamos. -----

----- No que toca a estas empresas há algumas preocupações que já foram referidas, a “Jump” em particular, que pertence ao universo da UBER e que está implementado em Lisboa, seria interessante saber qual é a avaliação que se faz em Lisboa dessa empresa, mas aquilo que eu posso dizer enquanto pessoa que anda por Lisboa e que, inclusivamente até utiliza algumas das bicicletas partilhadas é de que a “Jump” tem alguns dos defeitos das trotinetes embora numa outra dimensão, ou seja, embora existam os “Hotspots”, não existe nada que amarre obrigatoriamente as bicicletas e há efetivamente grande desleixo na prática. -----

----- Podemos dizer que vamos fazer apenas um teste de dois meses, há um conjunto de cláusulas que são referidas. Creio que a totalidade dos documentos não estava no Salão Nobre Digital. -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo utilizou a palavra precipitação e há receios que estão patentes na própria proposta, porque refere que, embora ainda não haja alguma documentação, algumas regras específicas, não do Códigos da Estrada, mas específicas para este tipo de transporte e de sistema. Não havendo essas regras, estar a avançar e ainda para mais num

espaço que é de grande turismo, onde o tipo de utilização nem será o tipo de utilização típico no restante ano, não sei em que medida é que poderá ser inútil a experiência a nível de dois meses, porque os riscos serão acrescidos. -----

-----Tenho dúvidas relativamente a votar favoravelmente a proposta.-----

-----A título mais geral, tendo conhecimento que havia um estudo que nos é dado perceber que rondava dois milhões de euros, tinha algum interesse em saber em que ponto é que estará esse estudo e que perspetiva é que se tem para a implementação de um projeto municipal público de “Bikesharing”, mas já com docas, que permite outro tipo de regulamentação, basta comparar em Lisboa o sistema gira versus o sistema das trotinetes sem doca, mas, sobretudo, as bicicletas sem doca e dá outro aspeto, mas, obviamente, tem depois outras limitações. -----

-----Em todo o caso gostaria de saber um pouco mais qual o ponto de situação desse projeto. -----

-----Sem entrar nas questões técnicas dos diferentes sistemas, acho que é uma pergunta que fica um pouco no ar, que é: Para que universo é que queremos que estes sistemas sirvam? ---

-----Se são para os turistas, se são para as deslocações entre polos empresariais, se são para deslocações entre polos residenciais e as estações de comboios. -----

-----Felizmente modelos diferentes em diferentes cidades de diferentes tipos de utilização, que precisam de uma massa crítica por vezes para alguns dos sistemas serem viáveis. -

-----Tudo isto para perguntar, do ponto de vista estratégico, qual é a ideia e se é uma ideia faseada e qual o universo de população se pretende satisfazer.” -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte: -----

-----“A Senhora Vereadora Joana Baptista apresentou o plano que pretende fazer a nível das ciclovias. -----

-----Tenho conhecimento desse planeamento, fruto do estado da arte que herdou, em relação a ciclovias. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Totalmente inexistente. -----

----- É óbvio que fazer um conjunto de quilómetros, demora o seu tempo, porque o procedimento é complexo, necessita de estudo, do estudo prévio, o estudo de execução, o concurso, a obra, etc..-----

----- Na altura, tive oportunidade de analisar, não estou a discutir se o circuito era esse ou outro, mas num sistema integrado. -----

----- A Senhora Vereadora disse e bem, que não deverá ser mais, acho que não é aceitável, que num primeiro mandato se decida fazer com muitos quilómetros. -----

----- Na altura puseram a hipótese de pôr cinquenta quilómetros nos primeiros quatro anos, mas é excessivo, só se já tivessem condições, mas não termos, estamos na fase zero. -----

----- Eu sei que no final deste mandato teremos muitos quilómetros de ciclovias, não tenho dúvidas sobre isso, se teremos os objetivos, certamente que não, porque é um projeto que demorará dez anos a ser implementado, temos essa noção e, por isso, é preciso também ter uma estratégia e penso que haverá uma questão estratégica em relação à construção de ciclovias, porque não se vão semear ciclovias, é preciso que tenha continuidade e é isso que a Senhora Vereadora está a fazer e por isso é que eu digo que há uma precipitação neste momento, a não ser que a questão seja “vamos aproveitar esta parte aqui do turismo que vem de Lisboa e entra em Oeiras. -----

----- Não sei se isso nos interessa.-----

----- E eu quero dizer que o sistema tem cadeado, por isso permite ser fixo e permite fixá-lo num mobiliário qualquer para evitar que deixem espalhado por todo o lado, assim como existem zonas definidas. -----

----- Nós não podemos querer fazer mal feito, porque está a ser feito a nível do planeamento de execução em relação às ciclovias, não podemos querer fazer agora na outra parte, é complementar, que é para utilizar as ciclovias também e não queremos fazer agora tudo de

repente como se com isso ganhássemos o tempo, acho que não ganhamos tempo nenhum antes pelo contrário, só apanhamos os vícios daquilo que é mal feito e, por isso, estando de acordo com o planeamento que está a ser feito nas ciclovias, acho que não estou de acordo com essa precipitação, neste momento, sem ter um conjunto de condições, que estão a ser criadas. Findo esse terá condições muito mais objetivas e muito mais assertivas.”-----

-----O Senhor Vereador Ângelo Pereira acrescentou: -----

-----“Para complementar o que já disse há bocado, as bicicletas do turismo já cá estão, porque elas entram pelo Concelho vindas de Lisboa trazidas por turistas. -----

-----Este projeto é para a população do Município, para quem cá trabalha, para quem cá reside, para quem cá estuda. -----

-----Inicialmente vão começar com trezentas bicicletas, vamos testar e, depois, a partir daí definir regras mais claras.” -----

-----O Senhor Presidente observou o seguinte: -----

-----“Todos os assuntos têm direito a discussão, mas algumas dúvidas, na minha opinião, não têm muita razão de ser. -----

-----Trata-se de uma situação experimental. No fundo, é o mesmo que concedermos uma licença de venda ambulante a uma “roulotte” de “street food”. Neste caso é uma situação experimental por um período de dois meses, para ver como é que funciona e em função disso também nos ajuda a ter uma ideia do modelo, da reação, da procura dos cidadãos. -----

-----Respondendo à pergunta para que universo é que queremos que estes sistemas sirvam, gostaria de dizer que temos de ter consciência que o turismo em Oeiras é muito residual. Não podemos esquecer a origem da hotelaria no nosso Concelho. Hoje a hotelaria no nosso Concelho é de negócios e, do ponto de vista da Câmara Municipal e da estratégia de desenvolvimento, o nosso “core” será sempre os negócios e não o turismo. O turismo pode Cascais, por isso Cascais tem seis mil milhões de euros de volume de negócios e Oeiras tem



vinte e quatro mil milhões de euros.-----

----- Nós não temos que estar aqui a concorrer em matéria de turismo, com Cascais, com Sintra ou com Lisboa. Nós concorremos com Lisboa, sobretudo, no que respeita à captação de negócios e é por isso que também apostamos em grandes eventos. -----

----- O problema da bicicleta insere-se neste contexto. Zonas periféricas, sobretudo a zona de Algés, Cruz Quebrada, tem uma influência muito significativa de Lisboa. É natural que qualquer turista que está nos Jerónimos, venha Oeiras, até porque os “Tuck tuck” já vêm com frequência ao mercado de Algés, porque vêm almoçar ao mercado de Algés, de “Tuck tuck”. ---

----- Há sempre uma certa influência e há turistas que procuram aquela zona.-----

----- A introdução de bicicletas e de ciclovias no nosso Concelho, não são para servir os turistas, são para servir classes profissionais deste Concelho. Na minha expectativa, servem, sobretudo, para servir todos os quadros profissionais desses parques empresariais, gente jovem que estará muito receptiva a utilizar a bicicleta. -----

----- Não é por acaso que a grande ciclovia deste Concelho, quando estiver concluída, porque todos nós sonhamos com a ciclovia e com o prolongamento da ciclovia de Lisboa até Cascais, atravessando todo o território concelhio. Todos imaginamos a Marginal ter uma faixa destinada a ciclovia, já que é difícil introduzir a ciclovia em toda a extensão do Passeio Marítimo, por isso o ideal seria na Marginal, mas essa é uma situação que só se pode pensar nela no momento em que a Marginal seja transferida para a gestão do Município.-----

----- Pode-se pensar em três faixas reversíveis de manhã no sentido de Cascais para Lisboa e à tarde no sentido de Lisboa para Cascais e destinar uma faixa à ciclovia.-----

----- Isso seria o ideal e seria realmente uma ciclovia panorâmica, turística e admito que aí houvesse muita gente, que era capaz de ir de Lisboa a Cascais. -----

----- A grande ciclovia será empresarial. -----

----- Neste momento, o concurso já foi aberto de Paço de Arcos ao Lagoas Parque e o

objetivo será levá-la ao Taguspark e poderá facilmente ir até Leceia e dali a Porto Salvo, fechando ali o anel e ficamos com uma ciclovia com uma extensão significativa. -----

----- Logo no início deste mandato e ainda no mandato anterior estava-se a gizar um plano para uma introdução de bicicletas, com apoio comunitário, que andava na ordem dos dois milhões e meio de euros.-----

----- Só a aplicação, custava à Câmara quinhentos mil euros, nem em cinquenta anos, a Câmara Municipal tinha a receita que pretendia.-----

----- Estamos todos muito interessados na mobilidade, mas não estamos interessados em que a mobilidade seja paga na totalidade pelos impostos e, portanto, o cidadão também tem de dar o exemplo e em vez de andar de carro andar de bicicleta, em vez de pagar um euro e sessenta céntimos por um litro de gasolina, anda uma semana de bicicleta, mas tem de pagar alguma coisa.-----

----- Estarmos a introduzir um sistema em que só a aplicação são quinhentos mil euros por ano, não interessa. -----

----- Sendo certo que estas coisas das novidades pagam-se muito bem. Lisboa quis esse sistema e, portanto, pagou, mas, neste momento, já está a mudar. Neste momento, já não é a Câmara Municipal, está entregue à EMEL. -----

----- Ainda há dias recebi o Vereador do Pelouro da Mobilidade de Lisboa juntamente com a administração da EMEL. Vieram sugerir se estávamos disponíveis para trabalhar com eles de uma forma integrada, nós manifestámos a nossa adesão e possivelmente dentro de um/dois anos, Oeiras Amadora, Loures, Vila Franca de Xira, Amadora, Loures e Cascais, todos Concelhos Limítrofes de Lisboa, estarão integrados num sistema único, liderado pela EMEL. ----

----- Considero que se deve fazer esse percurso, cada vez mais integração ao nível da Área Metropolitana de Lisboa em termos de transportes. -----

----- O caminho será esse, está-se a estudar e manifestei toda disponibilidade da Câmara



Câmara Municipal
de Oeiras

Municipal para trabalharmos em conjunto e a ideia é irmos construindo um plano que permita englobar todos os Concelhos, até lá, propostas que surjam de iniciativa privada, são bem-vindas, que não tenham custos para o Município, ter docas, ou não ter, neste momento, não lhe parece relevante. Seria relevante se estivéssemos a falar de dez mil bicicletas.

Nós vamos a Amesterdão, muito pouco tem aluguer de bicicleta, porque as pessoas têm a sua bicicleta, mas é um panorama desagradável.

Eu não gosto do ambiente de arrumação das bicicletas em Amesterdão, porque, de facto, aquilo são colmeias por todo o lado e o peão não tem por onde passar, porque o lugar do peão está todo ocupado com bicicletas, porque é uma coisa impressionante, são milhares e milhares e milhares de bicicletas, é uma poluição de bicicletas, com bicicletas partidas, sem pneus, etc., o que dá um ar degradado.

Estamos a falar de trezentas bicicletas, se fosse três mil, talvez se justificasse docas, mas com trezentas dá uma mobilidade maior tudo, porque dá uma maior flexibilidade.

Do ponto de vista experimental, é uma boa ideia fazer esta experiência.

A proposta fala junho/julho e julho também já acabou, o mais certo é que desistam da ideia, tenho muitas dúvidas mas devemos arriscar.

Esta proposta podia estar mais fundamentada, podia estar com uma retórica diferente do ponto de vista da sua justificação, evitando, se calhar, a discussão que estamos a ter, mas esta discussão também é boa para cada um de nós expressar as suas opiniões sobre esta matéria e o Senhor Vereador Ângelo Pereira deve registá-las.”

O **Senhor Vereador André Levy** salientou o seguinte:

“Eu creio que é útil, até para esclarecer, e a discussão ajudou a perceber o que é que se pretende com este tipo de sistema e ficou um pouco mais claro que o universo que se pretende satisfazer será o universo empresarial, porque isso tem implicações sobre que tipo de sistema é que devemos preferir, que tipo de viagens é que queremos priorizar.”

-----Foi neste sentido que eu fiz a pergunta.”-----

-----Volveu o **Senhor Presidente**:-----

-----“Nós temos a Parque Tejo, seria natural dizer que se entregava à empresa e ela desenvolvia, mas se for a EMEL a fazê-lo, para nós é vantajoso, é muito mais interessante que seja uma empresa de dimensão metropolitana, porque tem poupanças extraordinárias em termos de escala, vê-se naquilo que a Câmara Municipal de Lisboa pagava, e que ainda paga, porque Lisboa paga à EMEL, e qual é a programação que estão a prever agora, portanto, prevê-se uma diminuição significativa relativamente àquilo que era no passado, porque a novidade tem sempre custos muito elevados.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pela pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a intenção de permitir a operação de um sistema privado de bicicletas (bikesharing) partilhadas de utilização pública no Concelho de Oeiras, à semelhança do que acontece no Concelho de Lisboa, que será gerido e enquadrado por regras e orientações, específicas (ainda em processo de desenvolvimento) para esta atividade (exemplo: acordo de colaboração, sinalização, localização e pormenorização dos “hotspots” e tarifário específico para Oeiras) que posteriormente serão submetidos a aprovação.-----

-----Que a operação se inicie já no decorrer deste mês, conforme proposta do operador, mas a título experimental, por um período de dois meses, devidamente enquadrada pelo Código da Estrada e Regulamento de Sinalização e Trânsito e demais disposições legais em vigor.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas c) e f) e trigésimo terceiro, número um, alínea ee), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----



6 - PROPOSTA N°. 628/19 - DEM - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE TODAS AS FONTES, LAGOS, ESPELHOS DE ÁGUA E GEISER MARÍTIMO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO DISPOSTO NO N°. 1, DO ARTº. 63º., DA LEI N°. 71/18, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2019): -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte: -----

----- “Em relação àquilo que tem a ver com o objetivo a proposta está de acordo com a Lei setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro e pode-se aplicar a dispensa com base no disposto no número um, do artigo sexagésimo terceiro.-----

----- No entanto, anteriormente, coloquei uma questão aos Serviços competentes, sobre a prévia fundamentação em relação à utilização desta dispensa.-----

----- Na altura não vislumbrava essa fundamentação sobre o preço base ser superior ao anterior contrato.-----

----- O preço base é o total do contrato, naturalmente, se tem mais será mais caro, sobre essa matéria não tenho dúvidas, a questão que se coloca é o pedido de ajuda que fiz à Senhora Vereadora Joana Baptista, porque lhe é muito mais fácil, porque estas questões foram vistas logo de início por si.-----

----- A informação de suporte fala-nos do preço base, e não nos preços unitários, por isso fico na dúvida se o preço unitário é superior ou não, tendo em conta que não foram incluídas mais onze instalações, por isso, não consigo ver essa questão, ou seja, mais onze hão de custar mais que vinte e nove, a questão é saber se o preço unitário das onze são iguais aos preços unitários das vinte e nove, ou se é um novo preço, tendo em conta que fazem as contas em relação aos quarenta equipamentos.”-----

----- A doutora Ana Afonso explicou o seguinte: -----

----- “A questão aqui é que o preço unitário que está a ser comparado é o preço mensal, ou

seja, no procedimento anterior foi fixado o preço mensal para todas as fontes e lagos, face a esse acréscimo o preço mensal vai subir. -----

-----Na verdade o preço unitário não é verdadeiro, vai ser superior, mas não conseguimos fazer uma comparação perfeita com fundamento nisso. -----

-----É sempre superior e não consigo dizer qual é que era o preço por unidade por lago que ia ser intervencionado, porque está feito num bolo de manutenção para todos os equipamentos. “ -----

-----**O Senhor Vereador André Levy** questionou o seguinte: -----

-----“Eu penso que a pergunta está relacionada, mas tenho uma maneira diferente de colocar as questões. -----

-----Gostaria de entender se estes novos os preços são apenas para as onze novas instalações ou se os preços vão ser reajustados para todas.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte: -----

-----“A questão que se coloca tem a ver com o preço unitário, não com o preço base nas novas instalações, será superior ao anterior, mas não refere qual é o preço unitário, que não se consegue retirar da necessidade ou não da dispensa, ou seja, nós para aprovarmos a dispensa, temos de ter uma prova, senão dificilmente conseguimos fazer as fundamentações. -----

-----Há normas em relação à justificação e essa é uma delas. -----

-----Só quero alertar para que não haja problemas no futuro.” -----

-----**O Senhor Presidente** salientou o seguinte: -----

-----“A questão colocada pelo Senhor Vereador Joaquim Raposo devia ser melhor esclarecida. -----

-----Relativamente ao concurso anterior havia equipamentos que estavam de fora? -----

-----E nesse caso quem fazia a manutenção?” -----

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** respondeu: -----



----- “Havia. Era o Geiser e mais dez, que não estavam e ninguém fazia a manutenção.” -----

----- Volvendo o Senhor Presidente que: -----

----- “Há aí qualquer coisa que não está bem. -----

----- O grande problema da manutenção de fontes, etc., não está no custo, e até pode ser um custo elevado, nós aí não devemos poupar, o grande problema está numa outra questão, na fiscalização. -----

----- Da experiência que tenho nesta matéria, ao longo destes anos todos nunca tivemos um fornecedor que cumprisse o contrato. -----

----- Estabelecem-se XIS atos de manutenção da Fonte Luminosa no Oeiras Parque, duas limpezas gerais anuais e depois manutenção corretiva durante um determinado período. -----

----- O que acontece é que nunca nenhum destes fornecedores cumpriu os contratos. -----

----- A mim causa-me alguma estranheza dizer-se que havia fontes que não tinham nenhuma manutenção. Eu gostava de saber quais eram, a não ser que se estejam a referir a algum fontanário que há por aí, porque as fontes não são tantas como isso. -----

----- Gostava de ver a proposta onde está a designação das fontes, porque a Senhora Vereadora deu-me um dado que me pôs curioso, porque é uma novidade para mim, a não ser que estejam a evocar fontanários ou outra coisa qualquer.” -----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

7 - PROPOSTA N°. 645/19 - DPE - Pº. 38/DPE/18 - CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - APROVAÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte: -----

----- “Na altura chamei a atenção para a necessidade de verificar bem o projeto, porque podia haver alguns erros e omissões, pelo menos para duas coisas. -----

-----Uma, devido às normas de hoje em relação à separação dos balneários e separação dos dormitórios entre homens e mulheres, que era preciso saber se estão acauteladas e, como tal, fazer a respetiva correção. -----

-----A outra, visto ter acontecido algo idêntico nas instalações municipais, verificar a solução de meter os carros no estacionamento, se eles passam ou não.-----

-----Estas questões não teriam sido detetadas, se tivessem sido detetadas teriam sido tratadas agora com os erros e omissões, mas, mesmo assim, são erros, naturalmente que uns, que algumas empresas colocaram, há uma decisão sobre o que consideraram ser um conjunto de erros, que foram validados, mas há coisas com as quais não percebo, ou seja, não alteraram o preço quando há alterações de quantidades e algumas dessas até são significativas, se calhar tinham margem suficiente para não alterar, não sei se é nesse sentido, penso que seja, mas podemos ver quando for a questão efetiva da execução.-----

-----Em princípio, se os Serviços dizem que não há, é porque não há e por isso não alteraram o preço e o preço mantém-se na mesma expectativa.-----

-----Com as situações que eu alertei, estou em condições de votar favoravelmente a proposta.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ata/relatório, referente a pedidos de esclarecimento ou listas de erros e omissões do presente procedimento.-----

-----A ratificação do despacho de vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove à informação INT-CMO barra dois mil e dezanove barra doze mil quatrocentos e setenta e nove, de acordo com o estabelecido no artigo trigésimo quinto, número três, da Lei das Autarquias Locais (Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigo quinquagésimo, do



Código dos Contratos Públícos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

8 - PROPOSTA Nº. 646/19 - GAF - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CONTRATOS DE COMODATO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS (PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 47/19, DE 06/02/2019): -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, ratificar a decisão tomada, nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, sendo assim, retificada a fundamentação legal apostada na proposta de deliberação, aprovada a seis de fevereiro de dois mil e dezanove, bem como a aprovação da celebração dos contratos de comodato e ainda nos termos do artigo milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes, do Código Civil, por remissão do artigo ducentésimo octogésimo, do Código dos Contratos Públícos e em simultâneo com o disposto na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigos centésimo sexagésimo quarto, número três, e centésimo septuagésimo quarto. -----

9 - PROPOSTA Nº. 647/19 - DGEV - DECISÃO DE CONTRATAR - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁRVORES E PALMEIRAS, NO CONCELHO DE OEIRAS, NA

MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição da prestação de serviços de manutenção de árvores e palmeiras, no Concelho de Oeiras, na modalidade de fornecimento contínuo.-----

-----O preço base em setecentos e cinquenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----As peças do procedimento;-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----Membros efetivos:-----

-----Presidente - arquiteta Ana Paula Chagas (Chefe da Divisão de Gestão da Estrutura Verde);-----

-----Primeira Vogal - doutora Sofia Goulart (Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública);-----

-----Segunda Vogal - engenheira Ana Marta Girão (Técnica Superior da Divisão de Gestão da Estrutura Verde).-----

-----Membros suplentes:-----

-----Primeira Vogal - doutora Sandra Horta (Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública);-----

-----Segundo Vogal - engenheiro João Lourenço (Técnico Superior da Divisão de Gestão da Estrutura Verde).-----

-----A delegação no júri das seguintes competências:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

- -Solicitar e prestar esclarecimentos; -----
----- -Decidir sobre a classificação de documentos solicitada pelos concorrentes e notificar a respetiva decisão; -----
----- -Fundamentar a decisão de considerar um preço apresentado numa proposta como anormalmente baixo. -----
----- A nomeação da engenheira Florestal Ana Marta Girão, como gestor de contrato. -----
----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine”, do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

10 - PROPOSTA N°. 648/19 - DVM - DECISÃO DE CONTRATAR - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A LOCAÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS PARA A FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE AOV, POR DIVISÃO EM LOTES:

- O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte: -----
----- “Tive oportunidade de ver o conjunto de lotes que são diferentes, salvo erro são oito.
----- Disto ressalta o seguinte: vinte e seis viaturas a gasóleo, cinco elétricas e treze a gasolina. -- -----
----- Pensava que íamos ter tudo elétricos ou pelo menos híbridos. -----
----- Numa altura destas, é complicado, mas o número reduz quando nós pomos treze viaturas a gasolina, porque senão isto era, de facto, uma coisa, do meu ponto de vista, com

alguma implicação. -----

----- É um aluguer de longa duração, mas valia a pena fazer um esforço e embora saiba que vão dizer que nós não temos condições para carregar as baterias em relação às viaturas elétricas, não precisavam ser todas, mas, pelo menos, podíamos ter ido para os híbridos, numa primeira fase, porque o objetivo que se pretende, o Senhor Presidente já o definiu, e a Vereação também, é uma aposta em relação à utilização de outros meios e a limitação de viaturas que sejam a gasóleo e Oeiras querendo liderar, também devia liderar nesta matéria.” -----

----- **O Senhor Vereador André Levy** observou o seguinte: -----

----- “De certa maneira, na mesma linha, gostaria de perguntar a razão da opção de tantas viaturas a gasóleo e tão poucas elétricas. Antecipava também o mesmo tipo de resposta, que é uma situação que se comprehende, mas, aproveitando esta proposta, pergunto se está em estudo a possibilidade de ampliar a zona de carga das viaturas elétricas, para que possamos fazer essa transição para uma frota elétrica maior. -----

----- Perguntava também o porquê do aluguer em oposição à aquisição das viaturas.” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte: -----

----- “Volto a pegar nas palavras do Senhor Vereador Joaquim Raposo, logo no início desta reunião do Executivo, quando disse que “Roma e Pavia não se fizeram num dia” e é mais um tema que estava numa gaveta cheia de nada. Obviamente, que a Câmara Municipal de Oeiras, esta Administração, não podia de forma precipitada avançar para a aquisição galopante de viaturas elétricas, porque o território não estava infraestruturado para esse efeito. -----

----- Neste momento estamos a dar esse passo, há um procedimento a decorrer na DGEP, com vista à implementação de dezasseis “chargers” por todo o território, equipamentos multifuncionais, aliás, um deles já foi instalado no Jardim Municipal Paço de Arcos, outros quinze irão ser instalados em locais estratégicos, por outro lado, existe também um outro procedimento de concurso público para implementação de quarenta postos de carregamento



Câmara Municipal
de Oeiras

elétrico e, no que respeita a este procedimento, que visa esta proposta de deliberação, de facto, só o lote oito visa o aluguer de cinco viaturas elétricas, mas gostava de ajudar a conhecer de que a Câmara Municipal de Oeiras, preocupada com todas estas questões ambientais, está, neste momento, a dar esse salto, é um salto prudente, não é um salto precipitado. -----

----- No tocante à frota da Polícia Municipal estamos neste momento a avançar com a aquisição de oito viaturas híbridas em substituição das que existem a gasóleo, naturalmente e também com a aquisição de viaturas elétricas.-----

----- No que respeita à frota mais operacional da Polícia Municipal estamos desde já a dar esse salto.-----

----- Por outro lado, também uma preocupação muito invocada aqui pelos Senhores Vereadores e também no Órgão Deliberativo, está relacionada com o COMBUS. -----

----- Esta primeira aquisição são quatro viaturas a gasóleo, mas certamente na próxima aquisição, que eu quero que se processe o mais rapidamente possível, para que em dezembro de dois mil e vinte, o COMBUS já esteja em todo o território, vamos também dar esse salto para viaturas que estejam no mercado e que estejam a valores minimamente aceitáveis, mas também para viaturas híbridas ou elétricas.-----

----- No que respeita à opção de ser em AOV e não ser aquisição, foi considerada essa opção porque daqui a quatro anos continuamos a ter viaturas novas e há aqui uma componente de manutenção, porque se formos a adquirir estas viaturas, como é que fazemos a manutenção? -----

----- Internamente não conseguimos garantir a manutenção destas viaturas, portanto, do ponto de vista da logística e da onerosidade é mais satisfatório para o Município o recurso a este tipo de procedimento.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

----- “Em vez de alugar e não comprar, para mim, é perfeitamente aceitável, porque as nossas oficinas não têm tecnologia para este tipo de viaturas e, por isso, seria uma coisa quase

impossível e, por isso, faz todo o sentido.-----

-----Eu sei que “Roma e Pavia não se fizeram num dia”, mas estamos a falar de viaturas municipais e não sei se era possível nas instalações onde costumam muitas vezes parquear as viaturas municipais haver postos de carregamento.-----

-----Não sabendo se é possível, há uma coisa que eu sei e a Senhora Vereadora, e bem, fez para a Polícia Municipal, porque vai utilizar viaturas hibridas.-----

-----Porque não se utiliza as viaturas hibridas para tudo?-----

-----A minha questão aqui são vinte e seis viaturas a gasóleo e essa não tem a ver com o Roma e Pavia, essa que é a questão, porque podíamos utilizar híbridos, já que para os elétricos não temos autonomia, mas para se iniciar, previa nesse sentido.-----

-----O que me custa é alugar vinte e seis viaturas a gasóleo.”-----

-----**O Senhor Presidente** referiu o seguinte:-----

-----“O problema da introdução de equipamentos que utilizam energias limpas deve ser feito gradualmente e a proporção de cinco para vinte e seis significa que já estamos a utilizar vinte por cento, o que significa um crescimento significativo, provavelmente daqui a dois anos poderemos estar a utilizar quarenta ou cinquenta por cento.-----

-----Por outro lado, também sabemos a indisponibilidade de viaturas com as funcionalidades que são exigidas para o Município, não vamos ser mais papistas que o Papa.-----

-----Nós não estamos nem mais à frente nem mais atrás, estamos na onda dos Municípios à nossa volta.-----

-----Sobre as viaturas que vão para a Polícia Municipal, porque é um tipo de utilização muito rotineira, no fundo circulação sem grande pressão, é um passo acertado.-----

-----Por outro lado, e aí estou de acordo com o Senhor Vereador Joaquim Raposo, porque se fala sempre das viaturas elétricas, ao nível de transportes, ao nível do COMBUS, talvez fosse de ensaiar a possibilidade dos autocarros serem a gás.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Muitas vezes apelamos à utilização de carros elétricos mas depois não há no mercado com as funcionalidades que pretendemos, mas, por acaso a Carris, atualmente, tem uma frota de carros a gás significativa. -----

----- Elétricos há, mas a gás, seria uma boa hipótese, até porque são carros que durante a noite não têm utilização seria mais fácil fazer o carregamento. -----

----- Já a utilização dos carros de recolha de resíduos sólidos, a utilização é muito complicada. -----

----- O esforço que vamos fazer, ao nível do COMBUS e ao nível da Polícia Municipal, essa percentagem das vinte e seis viaturas a gasóleo já não será de vinte e seis para cinco, já será vinte e seis mais oito mais cinco dá trinta e nove. -----

----- Fazendo a conta a trinta e nove, já temos quinze energias limpas e dezanove a gasóleo, portanto, já estamos a falar, à partida, de quarenta por cento, por isso é tudo muito relativo, não devemos comparar só com esta proposta, devemos comparar com todas as propostas que foram apresentadas. -----

----- Os países sensibilizados para as alterações climáticas têm uma solução muito simples, quando os governantes realmente estiverem sensibilizados para a questão das alterações climáticas, nessa altura, determinam e mandam publicar a não utilização e a venda de carros a gasóleo passa a ser a gás, híbridos ou a eletricidade e acabou. -----

----- Parece que o híbrido não funciona, quando é utilizado está quase sempre a funcionar a gasolina ou a gasóleo, depende da velocidade.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira e voto contra dos Senhores Vereadores Joaquim Raposo e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para a

locação de viaturas ligeiras para a frota municipal, em regime de AOV, por divisão em lotes.-----

-----O preço base total do procedimento no montante de oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e dezassete euros e setenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

-----As peças do procedimento;-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências:-----

-----Membros efetivos:-----

-----Presidente - engenheiro Pedro Assis Nunes (Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas); -----

-----Primeiro Vogal - doutora Filipa Rodrigues (Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública); -----

-----Segundo Vogal - doutor José Costa (Técnico Superior da Divisão de Viaturas e Máquinas). -----

-----Membros suplentes:-----

-----Primeiro Vogal - doutora Sofia Goulart (Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública); -----

-----Segundo Vogal - doutor Lesses Cardoso (Técnico Superior da Divisão de Contratação Pública).-----

-----A delegação no júri das seguintes competências:-----

-----Solicitar e prestar esclarecimentos; -----

-----Decidir sobre a classificação de documentos solicitada pelos concorrentes e notificar a respetiva decisão; -----

-----Fundamentar a decisão de considerar um preço apresentado numa proposta como anormalmente baixo. -----

-----A nomeação do engenheiro Pedro Nunes, como gestor de contrato.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo,



Câmara Municipal
de Oeiras

número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Após a votação entrou na sala o **Senhor Vice-Presidente**. -----

11 - PROPOSTA N°. 649/19 - DGA - DECISÃO DE CONTRATAR - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMATAÇÃO DE ESPÉCIES INFESTANTES EM LINHAS DE ÁGUA, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO:

----- I - O **Senhor Vereador André Levy** salientou o seguinte: -----

----- “Trata-se de um fornecimento contínuo, ou seja, uma necessidade permanente que se gera e a CDU não vê razão por que sistematicamente estas necessidades estão a ser realizadas através de contratações exteriores, do nosso ponto de vista, mais uma vez, seria a capacitação dos funcionários do Município a realizar algumas destas tarefas, embora eu conheça a opinião do Senhor Presidente, tal como o Senhor Presidente condecorá a minha opinião sobre esta matéria e as dificuldades que se colocam.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Senhor Vereador André Levy tem o pelouro à sua disposição. É o que posso dizer e não é demagogia da minha parte, no dia que a CDU decidir aceitar o Pelouro desta área, do ambiente, eu dou-lhes o Pelouro do Ambiente, com uma liberdade total, com recursos internos e ao fim de um mês, vêm dizer que realmente não é possível, por uma razão muito simples, porque

a CDU em Loures e noutras sítios, está a fazer o mesmo que se faz em Oeiras, ninguém faz milagres.

-----Os partidos que em Oeiras são oposição, mas que são a situação na Amadora, ou em Loures, fazem lá o que não querem que se faça aqui.” -----

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:

-----“Eu não quero ironizar até porque estamos a falar dos nossos funcionários e eu sinto-me muito honrada e quero que fique registada em ata, que me sinto muito honrada por liderar a Equipa do Ambiente, porque é uma equipa fantástica e todos os dias fazemos os impossíveis com a prata da casa, só que existem impossíveis de concretizar.

-----No caso em concreto, as linhas de água e não sei os quilómetros que existem de linhas de água no Concelho, mas são muitos e nós com a administração direta, com os nossos Assistentes Operacionais, é totalmente impossível.

-----Na DGA temos cinco Assistentes Operacionais, que tratam diariamente das linhas de água, que andam todos os dias literalmente a tapar buracos, porque muitas vezes mando-os para a Ribeira de Algés, depois para a Ribeira do Jamor, depois para a Ribeira da Laje e, portanto, é impossível.

-----Hoje vem ao Órgão Executivo esta proposta de deliberação, mas na primeira reunião de setembro ordinária vem outra relacionada com as linhas de água. Foi o esclarecimento que prestei na última reunião da Assembleia Municipal, respondendo a uma questão da deputada Joana, da CDU, em que ela me colocou a questão relacionada com as linhas de água ao nível da manutenção.

-----Hoje vem a proposta da limpeza dos infestantes e em setembro vem a questão do desassoreamento, por falta de recursos humanos, porque não é com os mesmos que existem na Câmara, não quer dizer que não sejam válidos, são muito válidos, aliás, sem eles nós não conseguíamos fazer muitas coisas que temos feito na via pública, contudo, são insuficientes, por



inúmeras razões que o Senhor Vereador sabe, a inflexibilidade no recrutamento, a inflexibilidade na tabela salarial, entre muitas outras razões, constrangimentos naturais da função pública e, por isso, temos que recorrer imperativamente ao “outsourcing” para combater áreas tão importantes como esta.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Devo acrescentar para que não haja dúvidas, que estas intervenções sucessivas da CDU insistindo nesta ideia de que estes trabalhos devem ser feitos por pessoal da Câmara, por assistentes operacionais da Câmara pode dar a ideia de que os assistentes operacionais da Câmara não estão a ser bem utilizados e que há um capricho da Câmara Municipal em atribuir estas tarefas, por concurso, a empresas privadas, preterindo nesse sentido os trabalhadores da Câmara.

----- É preciso que se note que os trabalhadores do Município, designadamente no setor dos assistentes operacionais, se alguém que trabalha muito são eles e, portanto, há que reconhecer que com os recursos que temos, fazem milagres, seja ao nível da limpeza de ruas, seja ao nível da limpeza de ribeiras, seja a nível da poda de árvores, porque estão a ser utilizados a cem por cento. -----

----- Obviamente que não posso incluir os que estão em trabalhos moderados, com certeza, mas aqueles que estão a trabalhar, trabalham muito. -----

----- Dizer para utilizar os trabalhadores da Câmara, dá a impressão que não estão a ser utilizados, por isso a CDU deve corrigir o que disse e dizer que em vez de utilizar trabalhadores da Câmara se contrate mais funcionários fora, que é para o Presidente da Câmara dizer que nós queremos contratar, mas não há e então assim fica salvaguardada a idoneidade e a dedicação dos nossos trabalhadores, que realmente estão a trabalhar muito, porque por vezes é preciso fazer trabalhos de emergência, com rapidez e a verdade é que o fazem, naturalmente com esforço.” -----

----- **O Senhor Vereador André Levy** salientou o seguinte: -----

----- “Gostaria de corrigir uma coisa que não disse e para que fique claro não estava em

causa a capacidade de trabalho ou o valor dos trabalhadores municipais, se estavam a ser subaproveitados, ou tinham menos capacidades, ou menos qualidades para desempenhar as tarefas, não era isso que estava em causa, nem se trata da questão específica das linhas de água, a questão aqui é, de facto, uma questão de princípio, aplicada aqui como noutras questões e que diz respeito ao facto de existirem necessidades permanentes do ponto de vista da execução de tarefas municipais e é boa estratégia por parte do Município ter mais recursos e não apenas os que estão presentes neste momento, fazendo o seu trabalho de forma digna e de qualidade, mas mais recursos humanos e materiais para poderem desempenhar as tarefas que são necessárias e se existem empresas que conseguem recrutar e pagar, provavelmente menos, do que receberiam como funcionários da Câmara e com menos benefícios, certamente que será possível encontrar também recrutamentos para os Serviços da Câmara.

----- Aceito como a verdade de facto, que existam essas dificuldades, mas se é tomada uma posição de princípio é do ponto de vista estratégico, onde é que devemos estar a pensar a médio e longo prazo.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** referiu o seguinte: -----
----- “Vou repetir uma frase que eu ouvi várias vezes o Senhor Presidente dizer: Não há nenhuma empresa que faça um jardim tão bonito como fazem os jardineiros da Câmara Municipal de Oeiras, e com isto dizer que não há falta de empenho, não há falta de qualidade e não há falta de dedicação de todos os nossos funcionários, que eu gostaria de louvar, por todas estas características.

----- Compreendendo todas as posições de princípio, há questões e volto a repetir aquilo que disse noutra reunião de Câmara há uns tempos.

----- Compreendendo as questões de princípios, há uma questão que não deve ser posta em causa. A Câmara Municipal existe para prestar um serviço aos cidadãos e há serviços que são básicos e essenciais e, na minha opinião, não podem ser colocados em causa por uma questão de



princípio. - -----

----- Os concursos de recrutamento estão a ser contínuos e temos bolsas de recrutamento na maior parte das áreas, mas áreas mais operacionais, apesar de se abrir concursos sucessivamente e os concursos serem abertos com bolsa de recrutamento, a verdade é que, na conclusão de cada procedimento verificamos que a lista de possíveis funcionários admitidos não corresponde àqueles que são os disponíveis para ingressar nos quadros da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Isto acontece por duas ou três ordens de motivos. -----

----- Em primeiro lugar, porque estabelece a lei que o procedimento concursal demora no mínimo duzentos dias e para pessoas que ganham cerca de seiscentos euros, não vão estar sem trabalho à espera do final da conclusão deste procedimento e alguns deles encontraram trabalho noutras locais. -----

----- Em segundo lugar, porque para ganhar aquele, que é o ordenado mínimo neste País, muitos não estarão dispostos a largar os empregos que entretanto arranjaram para vir ingressar na Câmara como jardineiros/assistentes operacionais de limpeza/outros.-----

----- Em terceiro lugar, porque a mão-de-obra disponível que se candidata a estes postos de trabalho no Município de Oeiras é escassa e residual, na minha opinião e é uma opinião meramente pessoal as empresas que conseguem fazer este tipo de serviços no Concelho de Oeiras, conseguem-no fazer porque fazem o recrutamento em áreas mais afastadas, porque vejo muitos trabalhadores a residir na Margem Sul, em Torres Vedras, área Oeste e essas empresas dispõe de transportes para que eles possam vir em brigadas, nos transportes coletivos das próprias empresas prestar trabalho no Município de Oeiras. -----

----- Quero com isto dizer que não há falhas no recrutamento, o recrutamento é aquele que é possível face ao ordenamento jurídico que temos, discordemos dele ou não, mas temos obrigação de o respeitar e, portanto, consigo perceber todas as dificuldades que ao nível

operacional, quer na área do ambiente, quer na limpeza urbana, são sentidas, por quem tem responsabilidade de assegurar que os serviços funcionem. -----

-----Eu também sou daqueles que defendo, como todos nós e acredito que para necessidades permanentes e para assegurar que o serviço é feito com muita qualidade nos devemos socorrer de meios humanos e técnicos diretamente ao serviço do Município, no entanto, reconheço aquela que é uma dificuldade gigantesca de assegurar esses mesmos, em especial, os meios humanos, para que se possa diretamente realizar as atividades. -----

-----Votarei favoravelmente esta proposta, como as outras que, à semelhança desta, têm vindo aqui, sendo certo que apenas as operações que não são possíveis de satisfazer diretamente por estas vicissitudes que aqui apresentei, têm sido objeto de recurso ao “outsourcing”. -----

-----Tem havido um esforço muito grande da Câmara Municipal de Oeiras na criação de condições que, não substituindo a remuneração mínima, que eu considero que é muito baixa para assegurar estas funções básicas do Estado, o ordenado mínimo neste País é muito baixo, e não permite que as pessoas se possam transportar individualmente das suas áreas de residência para vir prestar serviço no Município de Oeiras. -----

-----Provavelmente pelo preço dos transportes, a demora na deslocação e as responsabilidades que têm com as suas famílias, filhos, as suas casas, etc., não permitiria que estas funções fossem asseguradas, portanto, não há falta de condições, o Município tem-se esforçado por criar algumas condições, que não podendo entrar na questão remuneratória, mas, de alguma forma venham tornar mais atrativos estes lugares, é o caso da medicina do trabalho, da medicina geral que estendemos aos familiares dos trabalhadores. -----

-----Trouxemos na última reunião uma proposta sobre os equipamentos de proteção e fardamentos. -----

-----O leite que distribuímos a todos os funcionários, todas as medidas de apoio social, o FES trabalhadores, criando todas estas condições para diminuir aquilo que é o que eu considero a



Câmara Municipal
de Oeiras

penosidade do ordenado mínimo neste País, ainda assim não conseguimos satisfazer todas as necessidades ao nível de recursos humanos, para que diretamente os Serviços possam funcionar.

----- Com o argumento do princípio básico, todos concordamos, no entanto, também temos que perceber que as coisas precisam de funcionar e para que funcionem muitas vezes tem que se recorrer ao “outsourcing.” -----

----- **O Senhor Presidente** acrescentou o seguinte: -----

----- “Gostava de reiterar aquilo que sempre disse. Para a Câmara Municipal estão perfeitamente identificadas as necessidades. As necessidades de manutenção ao nível da limpeza e do tratamento de jardins, etc., estão identificadas, sabemos muito bem quais são as necessidades em termos de unidades de trabalho que precisamos. -----

----- Também sabemos que não conseguimos satisfazê-las. -----

----- Na verdade eu sempre disse que quando os nossos jardineiros constroem um jardim ou um determinado espaço, são acompanhados pelos técnicos e pelos Senhores Vereadores e quando se trata de um trabalho realizado no exterior, o acompanhamento e controlo por parte da Câmara Municipal, é mais distante e ter recursos de mão-de-obra, perante uma situação que não está a ser devidamente tratada e dizer agora vão intervir ali e agora ali é muito mais eficiente do ponto de vista da Câmara Municipal. -----

----- A propósito do transporte, ontem estive com uma pessoa que está a colaborar numa desmatação numa cidade do Médio Tejo e que vem buscar todos os dias cinco trabalhadores ao Montijo para ir trabalhar a uma distância de mais noventa quilómetros e depois vêm-nos trazer. --

----- A evocação do princípio, quando o princípio está desfasado da realidade, não há nada a fazer. -----

----- Alguns benefícios, como é o leite, pode parecer uma coisa que não tem grande símbolo, mas nós temos um investimento de cento e quarenta mil euros por ano. -----

----- Espero que o Tribunal de Contas não venha dizer que estamos a cometer uma

ilegalidade, mas a verdade é que é atribuído há muitos anos, e normalmente consideramos isto como que um direito adquirido.

Pelas consultas feitas as empresas não pagam menos do que a Câmara, mas eles podem pagar mais, porque a Câmara paga mais ao fazer os “outsourcing”, naturalmente se o preço que se atribuiu ao concurso for baixo, o concurso fica deserto e foi a razão por que ainda muito recentemente, nós tivemos que duplicar os valores por metro quadrado de espaço verde.

Ora bem, se nós pagamos mais a empresa também pode pagar mais, motivo que o “outsourcing” é mais caro do que se o Município pagasse os recursos humanos próprios, mas o problema é que na competitividade entre a Administração pública e os privados, a Administração Pública não tem condições de competitividade.”

II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição da prestação de serviços de desmatação de espécies infestantes em linhas de água, na modalidade de fornecimento contínuo.

O preço base em quatrocentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

As peças do procedimento;

A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências;

Membros efetivos:

Presidente - doutora Selma Rodrigues (Chefe da Divisão de Gestão Ambiental);

Primeira Vocal - doutora Sofia Goulart (Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública);



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Segundo Vogal - doutor Luís Macedo (Técnico Superior da Divisão de Gestão Ambiental); -----

----- Membros suplentes: -----

----- Primeira Vogal - doutora Sandra Horta (Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública); -----

----- Segundo Vogal - doutor Domingos Leitão (Técnico Superior da Divisão de Gestão Ambiental). -----

----- A delegação no júri das seguintes competências: -----

----- -Solicitar e prestar esclarecimentos; -----

----- -Decidir sobre a classificação de documentos solicitada pelos concorrentes e notificar a respetiva decisão; -----

----- -Fundamentar a decisão de considerar um preço apresentado numa proposta como anormalmente baixo. -----

----- A nomeação do doutor Luís Macedo, como gestor de contrato. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine”, do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

12 - PROPOSTA N.º 650/19 - GCAJ - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE OEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Banco Local de Voluntariado de Oeiras. -----

-----Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto e nas alíneas k, u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, todos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número setenta e um, de noventa e oito, de três de novembro, que estabelece as bases do enquadramento jurídico do voluntariado. -----

13 - PROPOSTA Nº. 651/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO SPINA BÍFIDA HIDROCEFÁLICA DE PORTUGAL PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPO DE TREINO MAIS EU 2019:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no montante de trezentos e oitenta euros, à Associação Spina Bifida Hidrocefálica de Portugal, para a ocupação de uma vaga no Campo de Treino Mais Eu dois mil e dezanove, destinado a um jovem munícipe e utente desta entidade, no período de quatro a dez de agosto de dois mil e dezanove. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,



número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

14 - PROPOSTA N°. 652/19 - DCS - VALOR A TRANSFERIR À DIGNITUDE, NO ÂMBITO DA MEDIDA SAÚDE+ - COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - RETIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N°. 240/19:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a retificação do cabimento da proposta de deliberação número duzentos e quarenta, de dois mil e dezanove, procedendo à descabimentação dos sete mil e duzentos euros, relativos ao pagamento à Associação Dignitude, calendarizando o compromisso à Associação Nacional de Farmácias do seguinte modo: -----

----- Ano - Valor: -----

----- Dois mil e dezanove - duzentos e trinta e dois mil e oitocentos euros; -----

-----Dois mil e vinte - quinhentos e cinquenta mil euros;-----

-----Dois mil e vinte e um - quinhentos e cinquenta mil euros.-----

-----O compromisso com a Associação Dignitude, com a seguinte calendarização:-----

-----Ano - Valor:-----

-----Dois mil e dezanove - sete mil e duzentos euros;-----

-----Dois mil e vinte - quinze mil euros; -----

-----Dois mil e vinte e um - quinze mil euros.-----

-----A retificação da cláusula décima primeira, do contrato número cinquenta e três, de dois mil e dezanove, outorgado em vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezanove, nos termos da previsão orçamental ora aprovada.-----

-----Nos termos do artigo centésimo septuagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

15 - PROPOSTA N°. 653/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS PARA REFORÇO DA EQUIPA AFETA AO PROJETO PRAIA ACESSÍVEL 2019:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de treze mil e setecentos euros, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oeiras, para apoio ao Projeto Praia Acessível, nomeadamente para reforço da equipa afeta ao referido projeto.-----

-----A minuta de Termo de Aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei



número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

16 - PROPOSTA N°. 654/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV^a. DOS CAVALEIROS, N°. 26, 1º. D, Bº. OUTURELA/PORTELA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e seis, primeiro D, no Bairro Outurela/Portela, em Carnaxide, condicionada à disponibilidade de um fogo de tipologia adequada, considerando o desajustamento tipológico.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de quinze euros e quarenta e nove cêntimos, em vigor a partir de um de setembro de dois mil e dezanove.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de

vinte e sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

17 - PROPOSTA N°. 655/19 - DGHM - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 30, 2º. DTO., Bº. BENTO DE JESUS CARAÇA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento do fogo sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número trinta, segundo direito, no Bairro Bento de Jesus Caraça. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de vinte e sete euros e sessenta e três centimos, a partir do dia um de agosto de dois mil e dezanove. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea a).- -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

18 - PROPOSTA Nº. 656/19 - DH - Pº. 43/DH/19 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO “OBRA DE ALTERAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE - O POMBAL”:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas com a designação “Obra de alterações das instalações da Creche - O Pombal”.-

----- O preço base do concurso em trezentos e vinte e três mil novecentos e setenta e um euros e sessenta e três centimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de duzentos e setenta dias.

----- As peças do procedimento.

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.

----- Membros efetivos:

----- Presidente - engenheira Susana Silva - Chefe da Divisão de Habitação;

----- Primeira Vogal - arquiteta Isabel Robalo - Técnica Divisão de Habitação;

----- Segunda Vogal - engenheira Angelina Sequeira - Técnica da Divisão de Habitação.

----- Membros suplentes:

----- Primeiro Vogal - engenheiro João Freire - Técnico da Divisão de Habitação;

----- Segundo Vogal - arquiteto Carlos Reis - Técnico da Divisão de Habitação;

----- Terceira Vogal - arquiteta Teresa Machado - Técnica Divisão de Habitação;

----- Quarta Vogal - arquiteta Maria Amélia Correia - Técnica da Divisão de Habitação.

----- A delegação no júri das seguintes competências:

----- -Solicitar e prestar esclarecimentos;

----- Decidir sobre a classificação de documentos solicitada pelos concorrentes e notificar a respetiva decisão. -----

----- As nomeações do doutor José Luís Paulo, do Departamento de Habitação e de Reabilitação Urbana/Divisão de Habitação, como Coordenador de Segurança e da arquiteta Isabel Robalo, da Divisão de Habitação, como Diretora de Fiscalização e Gestora do Contrato. --

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

19 - PROPOSTA Nº. 657/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MULHER ANGOLANA (AAMA) RELATIVO À FRAÇÃO B DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, NºS. 10 E 12 E RUA MÁRIO MOREIRA, NºS. 14, 14-A, 16 E 16-A, NO ALTO DOS BARRONHOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Associação dos Amigos da Mulher Angolana, relativo à Fração B, do prédio urbano sito na Rua Tiago de Almeida, números dez e doze e Rua Mário Moreira, números catorze, catorze-A, dezasseis e dezasseis A,



no Alto dos Barronhos. -----

----- Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. -----

----- Alínea g) e alínea u), ambas do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, -----

----- Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, todos do Código Civil -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto -----

20 - PROPOSTA Nº. 658/19 - DP - CELEBRAÇÃO CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA PEDREIRA DOS HÚNGAROS, RELATIVO À FRAÇÃO A DO PRÉDIO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, NºS. 18 E 20 E RUA MÁRIO MOREIA, NºS. 8, 8-A E 8-B, NO ALTO DOS BARRONHOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros, relativo à Fração A, do prédio urbano sítio na Rua Tiago de

Almeida, números dezoito e vinte e Rua Mário Moreira, números oito, oito-A e oito-B, no Alto dos Barronhos. -----

-----Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. -----

-----Alínea g) e alínea u), ambas do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de Setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, todos do Código Civil. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

21 - PROPOSTA N°. 659/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DOS BARRONHOS (AMAB), RELATIVO À FRAÇÃO A, DO PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, NºS. 3 E 4, RUA ALFREDO DA ROCHA PEREIRA, NºS. 2, 2-A E 4, E RUA MÁRIO MOREIRA, Nº. 6, ALTO DOS BARRONHOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a



Câmara Municipal
de Oeiras

celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Associação de Moradores do Alto dos Barronhos, relativo à Freguesia A, do prédio urbano sito no Largo Idálio de Oliveira, números três e quatro, Rua Alfredo da Rocha Pereira, números dois, dois-A e quatro e Rua Mário Moreira, número seis, no Alto dos Barronhos.

----- Os termos do contrato de comodato a celebrar.

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

----- Alínea g) e alínea u), ambas do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado.

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos

----- Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, todos do Código Civil

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.

22 - PROPOSTA N.º 660/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A AIJ - ASSOCIAÇÃO INICIATIVA JOVEM, RELATIVO À FRAÇÃO C, DO IMÓVEL SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, NºS. 3 E 4, RUA ALFREDO DA ROCHA PEREIRA, NºS. 2, 2-A E 4, E RUA MÁRIO MOREIRA, Nº. 6, ALTO DOS BARRONHOS:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e

André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a AIJ - Associação Iniciativa Jovem, relativo à Freguesia C, do imóvel sito no Largo Idálio de Oliveira, números três e quatro, Rua Alfredo da Rocha Pereira, números dois, dois-A e quatro e Rua Mário Moreira, número seis, no Alto dos Barronhos. -----

-----Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. -----

-----Alínea g) e alínea u), ambas do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, todos do Código Civil. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto-----

23 - PROPOSTA Nº. 661/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A ADADSC - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA CRUZ, RELATIVO À FRAÇÃO A, DO IMÓVEL SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, NºS. 3 E 4, RUA ALFREDO DA ROCHA PEREIRA, NºS. 2, 2-A E 4, E RUA MÁRIO MOREIRA, Nº. 6, ALTO DOS BARRONHOS: -----

-----I - O Senhor Vereador Nuno Neto salientou o seguinte:-----

-----“Só para informar a Câmara que algumas destas instituições, a Associação de



Câmara Municipal
de Oeiras

Moradores, Os Amigos de Santa Cruz, a Mulher Angolana, estavam já a ocupar algumas destas lojas, que por via da falência ou insolvência da Ferreiras & Magalhães foram à praça a leilão público e a intervenção da Câmara na aquisição destas nove mais duas lojas que ainda estamos à espera do resultado do leilão, permitiu, para além da cedência em comodato a uma série de instituições novas, garantir o funcionamento de uma série de instituições que já estavam a trabalhar no bairro e que eram essenciais ao funcionamento daquela comunidade.

Portanto, foi com a aquisição das lojas que conseguimos garantir o funcionamento de todas estas instituições.”

II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a ADADSC - Associação dos Amigos de Santa Cruz, relativo à Fração A, do imóvel sito no Largo Idálio de Oliveira, números três e quatro, Rua Alfredo da Rocha Pereira, números dois, dois-A e quatro e Rua Mário Moreira, número seis, no Alto dos Barronhos.

Os termos do contrato de comodato a celebrar.

Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

Alínea g) e alínea u), ambas do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado.

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo vigésimo primeiro, todos do Código Civil -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto-----

24 - PROPOSTA Nº. 662/19 - DP - DESANEXAÇÃO DE 2 PARCELAS DE TERRENO E RESPECTIVA ANEXAÇÃO SITAS NA SERRA DE CARNAXIDE:

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar as desanexações das seguintes parcelas: -----

-----Uma parcela com quatrocentos e catorze metros quadrados, confrontando a norte com terreno municipal, a sul com lotes dezassete e dezoito, a Nascente com Rua da Mina, onze e a Poente com Rua da Mina, quinze. -----

-----Uma parcela com quatrocentos e quarenta metros quadrados, confrontando a norte com Rua da Mina, a sul com terreno municipal, a nascente com Rua da Mina, onze e a poente com Rua da Mina, quinze. -----

-----Da anexação das duas parcelas de terreno, resulta a constituição de um lote de terreno para construção, com oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados, designado por lote sete, o qual confronta a norte com Rua da Mina, a sul com lotes dezoito e dezanove, a nascente com Rua da Mina, onze e a poente com Rua da Mina, quinze. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo segundo, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----



25 - PROPOSTA Nº. 663/19 - DPOC - 11ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a décima primeira alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento da Despesa, no valor global de vinte mil euros. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as respetivas notas explicativas, é possível proceder ao reforço de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. -----

----- Considerando ainda o disposto na alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, compete ao órgão executivo aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano e Orçamento. -----

26 - PROPOSTA Nº. 664/19 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO PROMOTOR “CHRISTMAS FUN PARK” PARA REALIZAÇÃO DA CAPITAL DO NATAL 2019: -----

----- Nesta votação não participou o **Senhor Presidente** devido a ausência momentânea. --

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a

atribuição de comparticipação financeira ao promotor “Christmas Fun Park”, no valor de trezentos e quarenta e cinco mil euros, relativos à realização da edição de dois mil e dezanove, da Capital do Natal em Oeiras, com a seguinte distribuição: -----

-----Cento e setenta e dois mil e quinhentos euros, com a assinatura do protocolo; -----

-----Cento e setenta e dois mil e quinhentos euros, até trinta dias antes do dia de abertura do evento e após início das montagens no terreno. -----

-----Celebrção de protocolo anual com o promotor de modo a estabelecer os termos do apoio concedido e responsabilizar plenamente pela realização e sucesso da iniciativa.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e ccc), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro e artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, publicado pelo Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze. -----

-----O Vereador André Levy fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Voto contra, mais uma vez, não tem que ver com o interesse que a própria iniciativa possa ter, tal como o nosso voto, no que diz respeito ao Comic Con ou NOS Alive, que agora foi mencionado, ou seja, estas grandes iniciativas que também exigem um grande financiamento por parte da Câmara não corresponde efetivamente à nossa forma de ver como é que a Câmara pode e deve intervir em termos da promoção cultural, etc., embora atentemos, de facto, à vantagem do



Câmara Municipal
de Oeiras

ponto de vista de retorno indireto económico que estas iniciativas possam ter, mas, de facto, não corresponde à nossa ideia de como é que o Município deve fazer a sua promoção cultural.” -----

27 - VOTOS DE BOAS FÉRIAS:-----

----- O Senhor Presidente observou o seguinte: -----

----- “Desejo a todo o Executo, Dirigentes, funcionários e restantes colaboradores umas boas férias.” -----

28 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às doze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,

(Vera Carvalho)

